



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

A CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, pelos seus representantes legais Decreta e eu, Sanciono a seguinte lei.

L E I nº 957

Que revoga a Lei Municipal
844.

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 844, sancionada em 18 de dezembro de 1979, que criou a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE ITAGUAÍ (CODITA).

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 01-07-82.

ANISTÁLIO GARCIA RODRIGUES
Prefeito